Câmara Municipal De Cacoal
Palácio Catarino Cardoso Dos Santos
Gabinete Vereadora Dra. Amália Milani

+55 69 9 9904-4223
e-mail: amaliamilani59@gmail.com

==========

Indicação nº 33/GVAM/CMC **Cacoal, 25 de Novembro de 2025**

Autoria: Vereadora Dra. Amália Milani Campos e Silva
Destinatário: Poder Executivo Municipal de Cacoal – RO

Assunto: Solicita estudo técnico e elaboração de Projeto de Lei para reenquadramento dos Auxiliares de Enfermagem para Técnicos em Enfermagem, com garantia funcional e isonomia remuneratória da categoria.

Senhor Prefeito,

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, **indica** ao Poder Executivo Municipal que sejam realizados **estudos técnicos, administrativos e jurídicos** com vistas à elaboração de **Projeto de Lei Municipal** destinado à **reestruturação da categoria de auxiliares de enfermagem**, contemplando:

- **a transformação** do cargo de Auxiliar de Enfermagem em Técnico em Enfermagem;
- **o reenquadramento funcional** dos servidores que preencham os requisitos legais;
- **a garantia de isonomia remuneratória** entre profissionais que desempenham as mesmas funções;
- **a regulamentação dos requisitos profissionais**, tais como formação técnica e registro no COREN;
- **a criação de procedimentos formais de transição funcional**, assegurando organização administrativa e segurança jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO

1. Precedentes Legislativos

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - identificador: 72f4e9b0-8a69-4e8b-bd33-9abcd4f3287b - Página 1/3

Diversos municípios já regulamentaram suas carreiras dos auxiliares de enfermagem para técnicos de enfermagem, demonstrando a plena viabilidade da medida, entre eles:

- **São Felipe d'Oeste/RO – Projeto de Lei nº 1399/2023**;
- **Curitiba/PR – Lei Municipal nº 14.507/2014 e Decreto nº 1405/2023**;
- **Rolim de Moura/RO – Lei Complementar nº 003/2004**, que reorganiza cargos e estabelece regras de transformação.

Essas normas demonstram que **a transformação e o reenquadramento de cargos auxiliares de enfermagem para técnicos de enfermagem são práticas consolidadas e juridicamente possíveis**, devendo serem adotadas pelo executivo municipal de Cacoal.

---

2. Fundamentação Jurídica – Processo nº 7008053-98.2024.8.22.0007

Sentença recente da Justiça Estadual reconheceu que servidores Auxiliares de Enfermagem do Município de Cacoal **exercem, na prática, as mesmas funções de Técnicos de Enfermagem**, configurando desvio de função, devendo essa distorção e falta de isonomia serem regularizadas.

Tal decisão **reforça a urgência de atualização da legislação**, para prevenir novos passivos judiciais e garantir tratamento isonômico aos servidores.

---

3. Justificativa Administrativa

A reestruturação solicitada:

- corrigir **defasagens históricas** na carreira dos auxiliares de enfermagem;
- valoriza profissionais fundamentais para o SUS;
- melhora a eficiência e a qualidade do atendimento em saúde;
- reduz riscos jurídicos ao Município;
- fortalece a justiça funcional e remuneratória;
- adequa Cacoal às práticas já adotadas por outros municípios.

INDICAÇÃO

Diante do exposto, **INDICO** ao Poder Executivo Municipal que determine:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - identificador: 72f4e9b0-8a69-4e8b-bd33-9abcd4f3287b - Página 2/3

1. A criação de um **Grupo de Trabalho Técnico**, com representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Recursos Humanos, Procuradoria Geral, Câmara Municipal e SINSEMUC;

2. A elaboração de **minuta de Projeto de Lei** prevendo transformação de cargos, reenquadramento funcional e isonomia remuneratória referente aos cargos de auxiliares e enfermagem.

3. A adoção de **critérios objetivos e modelos legislativos já consolidados em outros municípios**, devidamente ajustados à realidade de Cacoal.

Coloco-me à disposição para contribuir com as discussões e a construção técnica da proposta.

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL
AMALIA CAMPOS MILANI E SILVA
28/11/2025 10:46:01

Vereadora Dra. Amália Milani Campos e Silva

Câmara Municipal de Cacoal – RO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 72f4e9b0-8a69-4e8b-bd33-9abcd4f3287b - Página 3/3